



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

INDICAÇÃO
N.º 108 /2025

INDICAÇÃO

Indicamos à mesa, na forma Regimental, que seja encaminhado expediente com mensagem e cópia ao Exmo. Sr. Lucio Roberto Calixto Costa, Prefeito Municipal, no sentido de **VIABILIZAR A INSTALAÇÃO DE LETREIRO COM O NOME DA ESCOLA CEI, EM SUBSTITUIÇÃO AO ATUAL ESPAÇO QUE SE ENCONTRA SEM IDENTIFICAÇÃO.**

JUSTIFICATIVA

Considerando que a Escola CEI - Centro de Educação Infantil Ruth Soillet de Oliveira Lima, encontra-se sem identificação visível, torna-se necessária a instalação de um letreiro com o nome da instituição, garantindo a devida visibilidade e contribuindo para a organização e segurança do espaço escolar.

A sinalização adequada também reforça a presença da escola no território, facilita o acesso de alunos, pais, professores e visitantes e atende às normas de identificação de estabelecimentos públicos de ensino, promovendo maior transparência e valorização da instituição junto à comunidade.

Sala das Sessões Antônio Arcanjo dos Santos Júnior, 1 de outubro de 2025

Leudeiane da Silva Lopes
Vereadora - Podemos